



Decreto Nº 157 - de 29 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 155.593,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.593,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.06.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E CIVIL	- - - - - R\$	200,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	480,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	913,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.593,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.593,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	44.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	44.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	44.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.704.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	155.593,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **155.593,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	913,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	480,00
2.02.01.04.122.0003.1.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REFORMA/AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.01.06.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E CIVIL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.593,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	11.593,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	44.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	44.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	44.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.01.26.782.0006.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.52.00 VEICULO/EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	- - - - - R\$	25.000,00
2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.704.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.06.17.512.0010.2.0085-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO	- - - - - R\$	12.000,00
2.06.06.17.512.0010.2.0037-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	67.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	87.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE